



Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis

DECRETO Nº 5.059/17 DE 14/07/2017.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2017, CONCORRÊNCIA 02/2017, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com o disposto na lei 8.666 de 21/06/93 e na lei 8.883 de 08/06/94 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 047/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONSIDERADO NULO o Processo Administrativo Municipal nº 047/2017, Concorrência Pública 02/2017, concessão de lote industrial.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis SC, em 14 de Julho de 2017.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.